



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Departamento de Gestão de Pessoas

Memorando Circular nº 004/2015- DGP/UFES

Vitória, 08 de outubro de 2015.

A (o): Senhores Chefes,

Assunto: Férias – exercício de 2016

Senhor (a) Chefe,

Informamos abaixo os procedimentos que deverão ser adotados para marcação das férias para o **exercício de 2016**, por meio do **Portal DGP** (<http://drh.portais.ufes.br/sie-web/>):

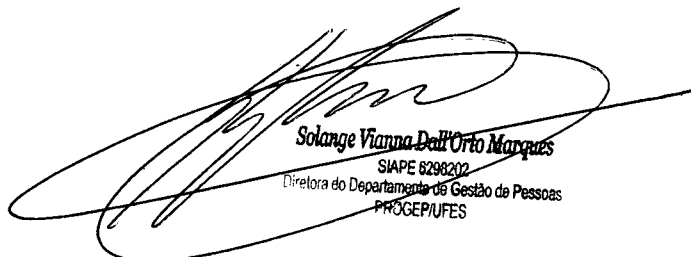
- 1) A partir de **13/10/2015** imprimir o relatório denominado Escala de Férias que será disponibilizado no Portal DGP.
- 2) Durante o período de **13/10/2015 a 05/11/2015** incluir as férias marcadas pelos servidores por meio da transação Registro de Férias no Portal DGP.

Observação: A escala de férias (assinada pelo servidor e pela chefia imediata) **deve ser arquivada no setor**. O DGP utilizará apenas as informações do sistema.

Na oportunidade, informamos que as Instruções Gerais e os Procedimentos para marcação/alteração de férias estão disponíveis no Portal DGP. Solicitamos especial atenção aos itens 9, 11, 12 e 13 das instruções gerais.

As dúvidas relacionadas aos procedimentos acima devem ser encaminhadas diretamente para o e-mail: drp.dgp.progep@ufes.br.

Atenciosamente,


Solange Vianna Dall'Orto Marques
SIAPE 6298202
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
PROGEPI/UFES